



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 196/2003.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “A GESTÃO DE CUSTOS EM EMPRESAS RURAIS”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 96/2003 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de junho de 2003, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.001824/2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “A GESTÃO DE CUSTOS EM EMPRESAS RURAIS”, de responsabilidade do Professor ANTÔNIO ANDRÉ CUNHA CALLADO, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, o qual tem como objetivo geral diagnosticar as particularidades encontradas na gestão de custos em empresas rurais, verificando se o modelo adotado satisfaz à administração como instrumento provedor de informações que auxiliem seu gerenciamento. O referido Projeto tem término previsto para 31 de dezembro do ano em curso, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.001824/2003 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 16 de junho de 2003.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.